



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 17 de novembro de 2025.

De: Gabinete Vereadora Janetinha Freitas
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18471/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 644/2025

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Dispõe sobre ações e atividades relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui no Calendário Oficial o Dia Municipal da Prematuridade no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Recebimento

Protocolo Automático
Gabinete Vereadora Janetinha Freitas



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.